

EDITAL Nº 023/2024 – DEAD/FUERN

RETIFICA O EDITAL Nº022/2024 – DEAD/FUERN QUE DIVULGA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS(AS) CANDIDATOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES(AS) FORMADORES(AS) E CADASTRO DE RESERVA PARA ATUAÇÃO NO CURSO SISTEMAS PARA INTERNET NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, FINANCIADO PELO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL EM PARCERIA COM A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, REGIDO PELO EDITAL Nº002/2024- DEAD/FUERN.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna público a homologação das inscrições dos(as) candidatos(as) no processo seletivo para a função de Professores(as) Formadores(as) e cadastro de reserva, para atuação no curso Sistemas para Internet, financiado pelo sistema Universidade Aberta do Brasil em parceria com a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

1.DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

1.1 Consta no quadro abaixo a lista dos(as) candidatos(as) com inscrições **HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS**:

CANDIDATO(A)	EIXOS	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA
ADRIANA TAKAHASHI	Eixo 8	HOMOLOGADA	XXXXX
ANA ELILIA TRIGUEIRO BARROS CAVALCANTI	Eixo 1	HOMOLOGADA	XXXXX
ANDERSON ABNER DE SANTANA SOUZA	Eixo 8, Eixo 9	HOMOLOGADA	XXXXX
ANDRÉ GUSTAVO PEREIRA DA SILVA	Eixo 8, Eixo 11	HOMOLOGADA	XXXXX
ANDRÉA JANE DA SILVA	Eixo 2, Eixo 3	HOMOLOGADA	XXXXX
ANTONIO PEREIRA JÚNIOR	Eixo 4	HOMOLOGADA	XXXXX
ARTUR MARQUES DA SILVA NETO	Eixo 6	HOMOLOGADA	XXXXX
BARTIRA PARAGUAÇU FALCÃO DANTAS ROCHA	Eixo 7, Eixo 8, Eixo 10	HOMOLOGADA	XXXXX
CAMILA DE ARAÚJO SENA	Eixo 8, Eixo 12	HOMOLOGADA	XXXXX
CARLOS HEITOR PEREIRA LIBERALINO	Eixo 7	HOMOLOGADA	XXXXX
DÉBORAH LEITE DA SILVA HOLANDA	Eixo 6	HOMOLOGADA	XXXXX



EDILENE RODRIGUES BARBOSA	Eixo 2	HOMOLOGADA	XXXXX
FELIPE DENIS MENDONÇA DE OLIVEIRA	Eixo 8, Eixo 9, Eixo 11	HOMOLOGADA	XXXXX
FRANCISCO CHAGAS DE LIMA JÚNIOR	Eixo 5	HOMOLOGADA	XXXXX
FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO	Eixo 7, Eixo 8, Eixo 12	HOMOLOGADA	XXXXX
FRANCISCO RAMOS NEVES	Eixo 6	HOMOLOGADA	XXXXX
FRANCISCO ROBERTO DA SILVA SANTOS	Eixo 3	HOMOLOGADA	XXXXX
GLAUCIA MELISSA MEDEIROS CAMPOS	Eixo 7, Eixo 8, Eixo 9	HOMOLOGADA	XXXXX
IRENE DE ARAÚJO VAN DEN BERG SILVA	Eixo 6	HOMOLOGADA	XXXXX
ISAAC DE LIMA OLIVEIRA FILHO	Eixo 7, Eixo 9, Eixo 12	HOMOLOGADA	XXXXX
MARCOS PAULO DE AZEVEDO	Eixo 2	HOMOLOGADA	XXXXX
MARIA BETÂNIA RIBEIRO TORRES	Eixo 6	HOMOLOGADA	XXXXX
MICHEL DE LUCENA COSTA	Eixo 2	HOMOLOGADA	XXXXX
MICHELLE YUMI FELIPE OKINO CARVALHO CAVALCANTE	Eixo 4	HOMOLOGADA	XXXXX
PRISCILA DO VALE SILVA	Eixo 2	HOMOLOGADA	XXXXX
RAUL BENITES PARADEDADA	Eixo 8, Eixo 10, Eixo 11, Eixo 12	HOMOLOGADA	XXXXX
RIVALDO DO NASCIMENTO JUNIOR	Eixo 5	HOMOLOGADA	XXXXX
ROMMEL WLADIMIR DE LIMA	Eixo 9	HOMOLOGADA	XXXXX
VAGNER MIRANDA DE CARVALHO	Eixo 4	HOMOLOGADA	XXXXX
VERUSKA SAYONARA DE GÓIS	Eixo 6	HOMOLOGADA	XXXXX



PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO	Eixo 4, Eixo 7, Eixo 10, Eixo 12	PARCIALMENTE HOMOLOGADA	Para o eixo 4 o candidato não atendeu ao item 5.2. e).
ANTÔNIO OLIVEIRA FILHO	Eixo 11	NÃO HOMOLOGADA	O candidato não atendeu ao item 5.2. f)
DALVA TEIXEIRA DA SILVA PENHA	Eixo 2	NÃO HOMOLOGADA	A candidata não atendeu ao item 5.2. b) do edital.
JHONNY LIMA CORTEZ	Eixo 1	NÃO HOMOLOGADA	O candidato não atende ao item 3.1 do edital.
JOÃO JOAQUIM DOS SANTOS NETO	Eixo 5	NÃO HOMOLOGADA	O candidato não atende ao item 3.1 do edital.
MÁRCIA DE OLIVEIRA PINTO	Eixo 2	NÃO HOMOLOGADA	A candidata não atendeu aos itens 5.2. b), e) e f) do edital.
PEDRO BALDUINO DE SOUSA NETO	Eixo 4	NÃO HOMOLOGADA	O candidato não atende ao item 3.1 do edital.

2. DOS RECURSOS

2.1. O(A) candidato(a) que desejar interpor recurso contra esta etapa do processo seletivo poderá fazê-lo através de formulário eletrônico disponível no site <https://dead.uern.br/selecoes/> nos dias **21/02/2024 e 22/02/2024**.

2.2. Todos os recursos serão analisados e as justificativas serão divulgadas, juntamente com o Resultado Preliminar da análise de currículo, no endereço eletrônico <https://dead.uern.br/selecoes/> no dia **29/02/2024**. Não serão encaminhadas respostas individuais aos(as) candidatos(as).

2.3. O recurso interposto pelo(a) candidato(a) deverá ser claro, consistente e objetivo. Recursos inconsistentes serão indeferidos.

2.4. Os recursos cujo teor despreze a comissão examinadora serão preliminarmente indeferidos.

2.5. A decisão final da comissão de seleção será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

Mossoró/RN, 20 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro
Diretor da DEaD/UERN
Portaria nº 3654/2022 – GP/FUERN